



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI Nº 5.347/2024

Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 4.854/2021, a qual dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA para quadriênio de 2022/2025, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Ficam alterados os anexos nº. I, II, III, IV e V, da Lei Municipal nº 4.854/2021, a qual dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA para quadriênio de 2022/2025.

Parágrafo único: os anexos ora reformulados integram a presente Lei Municipal.

Art. 2º Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N° 5.347/2024

Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 4.854/2021, a qual dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA para quadriênio de 2022/2025, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Ficam alterados os anexos nº. I, II, III, IV e V, da Lei Municipal nº **4.854/2021**, a qual dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA para quadriênio de 2022/2025.

Parágrafo único: os anexos ora reformulados integram a presente Lei Municipal.

Art. 2º Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE



PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

ANEXO I

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA ESTIMATIVA DA RECEITA GERAL DO MUNÍCIPIO